



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Resolução nº 001/2016

“Dispõe sobre a criação de cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criado o cargo comissionado de recrutamento amplo de Assessor Parlamentar, de livre nomeação e exoneração no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santo Antonio do Gramma, conforme Anexo único desta Resolução.

Parágrafo único - O Assessor Parlamentar será nomeado por Portaria do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Compete ao Assessor Parlamentar, planejar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades administrativas da Câmara Municipal, delegar competência específica ao ser cargo, sendo responsável direto por tal delegação, dar consultoria e assessoria na elaboração de projetos e demais atos da Câmara Municipal, auxiliar os Vereadores em suas missões de fiscalização e afins, por determinação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - A remuneração do Assessor Parlamentar será de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais)

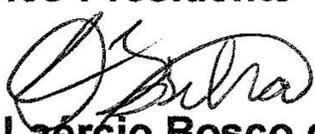
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2016.


Vereador Júlio Cesar Russo Lima
Presidente


Vereador Edvar César Pereira
Vice-Presidente


Vereador Laércio Bosco da Silva
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Anexo Único

Quantidade	Cargo	Requisitos	Salário
01	Assessor Parlamentar	2º Grau Completo	R\$ 1.360,00 mensal
<u>Carga Horária:</u> 40 horas semanais			

pdfelement